

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 008 DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 002/2018, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. Celso Siqueira Filho, RG n. 1887153 SEJUSP/MS e CPF n. 048.563.561-51, para o cargo de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) de salário base, conforme o artigo 2º da Decisão Coren-MS n. 002/2018, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Celso Siqueira Filho, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978